



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.025.957/0001-58

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74)

Data: 04/03/2026

1. OBJETO

Contratação da **Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS**, para inscrição e participação das equipes do município de Maria da Fé nos campeonatos estaduais de futsal da temporada 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que:

- a federação é a entidade oficial organizadora das competições;
- não há possibilidade de competição entre fornecedores;
- os valores são definidos por regimento oficial da entidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação contempla:

- filiação da equipe à federação
- inscrição nas competições estaduais
- registro de atletas
- emissão de carteirinhas
- arbitragem oficial das partidas
- organização técnica das competições
- divulgação e controle oficial das competições.

4. CATEGORIAS PARTICIPANTES

- Sub-14
- Sub-16



- Sub-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

5. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado: **R\$ 35.470,00**

Distribuídos conforme taxas e despesas definidas pela federação.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Ano esportivo **2026**, conforme calendário oficial da Federação Mineira de Futebol de Salão.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante empenho e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica emitido pela Federação Mineira de Futebol de Salão.

8. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por servidor designado para fiscalização do contrato.



TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

Coordenador de Esportes

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer